



## SUMÁRIO

|                        |    |
|------------------------|----|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> | 1  |
| <b>EDITAIS</b>         | 1  |
| <b>LEIS</b>            | 7  |
| <b>DIVERSOS</b>        | 10 |

**PODER EXECUTIVO****EDITAIS****AÇÕES DA VISA****Comunicado da Vigilância Sanitária**

Processo nº 622/2020 - Visa – Data do Processo 12/11/2020.

Protocolo nº 3720/2026 - Visa – Data do Processo 13/08/2026.

Interessado: Café Brasileiro Alimentos LTDA.

Assunto: Solicitação de Autorização de uso de estoque remanescente de embalagem.

De acordo com a solicitação da empresa Café Brasileiro Alimentos LTDA, localizada na Estrada Araçariquama à Pirapora do Bom Jesus, nº 125 – Fazenda São Jose – Araçariquama - SP, sob o CNPJ nº 58.128.190/0043-66, a Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária – GTVISA, torna público o **Deferimento** em 13 de agosto de 2026, da Solicitação de Autorização do Uso Remanescente de Embalagem: Café Torrado e Moído Qualitá Tradicional Almofada 500G – Marca: 3 Corações - Embalagem: Plástica Flexível Metalizada – Processo nº 622/2020. O (s) responsável (s) assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Araçariquama, 14 de agosto de 2026

**Comunicado da Vigilância Sanitária**

Processo nº 631/2020 - Visa – Data do Processo 12/11/2020.

Protocolo nº 3724/2026 - Visa – Data do Processo 13/08/2026.

Interessado: Café Brasileiro Alimentos LTDA.

Assunto: Solicitação de Autorização de uso de estoque remanescente de embalagem.

De acordo com a solicitação da empresa Café Brasileiro Alimentos LTDA, localizada na Estrada Araçariquama à Pirapora do Bom Jesus, nº 125 – Fazenda São Jose – Araçariquama - SP, sob o CNPJ nº 58.128.190/0043-66, a Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária – GTVISA, torna público o **Deferimento** em 13 de agosto de 2026, da Solicitação de Autorização do Uso Remanescente de Embalagem: Café Torrado e Moído Krill Tradicional Stand Pack 500G – Marca: 3 Corações - Embalagem: Plástica Flexível Metalizada – Processo nº 631/2020. O(s) responsável (s) assume(m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Araçariquama, 14 de agosto de 2026

**Comunicado da Vigilância Sanitária**

Processo nº 632/2020 - Visa – Data do Processo 12/11/2020.

Protocolo nº 3725/2026 - Visa – Data do Processo 13/08/2026.

Interessado: Café Brasileiro Alimentos LTDA.

Assunto: Solicitação de Autorização de uso de estoque remanescente de embalagem.

De acordo com a solicitação da empresa Café Brasileiro Alimentos LTDA, localizada na Estrada Araçariquama à Pirapora do Bom Jesus, nº 125 – Fazenda São Jose – Araçariquama - SP, sob o CNPJ nº 58.128.190/0043-66, a Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária – GTVISA, torna público o **Deferimento** em 13 de agosto de 2026, da Solicitação de Autorização do Uso Remanescente de Embalagem: Café Torrado e Moído Krill Tradicional Stand Pack 500G – Marca: 3 Corações - Embalagem: Plástica Flexível Metalizada – Processo nº 632/2020. O (s) responsável (s) assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Araçariquama, 14 de agosto de 2026

**Comunicado da Vigilância Sanitária**

Processo nº 926/2021 - Visa – Data do Processo 16/08/2021.

Protocolo nº 3727/2026 - Visa – Data do Processo 13/08/2026.

Interessado: Café Brasileiro Alimentos LTDA.

Assunto: Solicitação de Autorização de uso de estoque remanescente de embalagem.

De acordo com a solicitação da empresa Café Brasileiro Alimentos LTDA, localizada na Estrada Araçariquama à Pirapora do Bom Jesus, nº 125 – Fazenda São Jose – Araçariquama - SP, sob o CNPJ nº 58.128.190/0043-66, a Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária –



Araçariquama/SP, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Edição 1201

GTVISA, torna público o **Deferimento** em 13 de agosto de 2026, da Solicitação de Autorização do Uso Remanescente de Embalagem: Café Torrado e Moído 3 Corações Extra Forte Stand Pack 250G – Marca: 3 Corações - Embalagem: Plástica Flexível Metalizada – Processo nº 926/2021. O (s) responsável (s) assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Araçariquama, 14 de agosto de 2026

**Comunicado da Vigilância Sanitária**

Processo nº 929/2021 - Visa – Data do Processo 16/08/2021.

Protocolo nº 3728/2026 - Visa – Data do Processo 13/08/2026.

Interessado: Café Brasileiro Alimentos LTDA.

Assunto: Solicitação de Autorização de uso de estoque remanescente de embalagem.

De acordo com a solicitação da empresa Café Brasileiro Alimentos LTDA, localizada na Estrada Araçariquama à Pirapora do Bom Jesus, nº 125 – Fazenda São Jose – Araçariquama - SP, sob o CNPJ nº 58.128.190/0043-66, a Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária – GTVISA, torna público o **Deferimento** em 12 de agosto de 2026, da Solicitação de Autorização do Uso Remanescente de Embalagem: Café Torrado e Moído 3 Corações Extra Forte Stand Pack 500G – Marca: 3 Corações - Embalagem: Plástica Flexível Metalizada – Processo nº 929/2021. O (s) responsável (s) assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Araçariquama, 12 de agosto de 2026

**Comunicado da Vigilância Sanitária**

Processo nº 1133/2022 - Visa – Data do Processo 03/02/2022.

Protocolo nº 3718/2026 - Visa – Data do Processo 13/08/2026.

Interessado: Café Brasileiro Alimentos LTDA.

Assunto: Solicitação de Autorização de uso de estoque remanescente de embalagem.

De acordo com a solicitação da empresa Café Brasileiro Alimentos LTDA, localizada na Estrada Araçariquama à Pirapora do Bom Jesus, nº 125 – Fazenda São Jose – Araçariquama - SP, sob o CNPJ nº 58.128.190/0043-66, a Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária – GTVISA, torna público o **Deferimento** em 13 de agosto de 2026, da Solicitação de Autorização do Uso Remanescente de Embalagem: Café Torrado e Moído Drip Coffee Dark Roast 110G – Marca: 3 Corações - Embalagem: Plástica Flexível Metalizada – Processo nº 1133/2022. O (s) responsável (s) assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Araçariquama, 14 de agosto de 2026

**Comunicado da Vigilância Sanitária**

Processo nº 1499/2022 - Visa – Data do Processo 06/12/2022.

Protocolo nº 3717/2026 - Visa – Data do Processo 13/08/2026.

Interessado: Café Brasileiro Alimentos LTDA.

Assunto: Solicitação de Autorização de uso de estoque remanescente de embalagem.

De acordo com a solicitação da empresa Café Brasileiro Alimentos LTDA, localizada na Estrada Araçariquama à Pirapora do Bom Jesus, nº 125 – Fazenda São Jose – Araçariquama - SP, sob o CNPJ nº 58.128.190/0043-66, a Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária – GTVISA, torna público o **Deferimento** em 13 de agosto de 2026, da Solicitação de Autorização do Uso Remanescente de Embalagem: Café Torrado e Moído 3C Fort Stand Pack 500G – Marca: 3 Corações - Embalagem: Plástica Flexível Metalizada – Processo nº 1499/2022. O (s) responsável (s) assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Araçariquama, 14 de agosto de 2026

**Comunicado da Vigilância Sanitária**

Processo nº 1889/2023 - Visa – Data do Processo 16/10/2023.

Protocolo nº 3716/2026 - Visa – Data do Processo 13/08/2026.

Interessado: Café Brasileiro Alimentos LTDA.

Assunto: Solicitação de Autorização de uso de estoque remanescente de embalagem.

De acordo com a solicitação da empresa Café Brasileiro Alimentos LTDA, localizada na Estrada Araçariquama à Pirapora do Bom Jesus, nº 125 –



Fazenda São Jose – Araçariquama - SP, sob o CNPJ nº 58.128.190/0043-66, a Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária – GTVISA, torna público o **Deferimento** em 13 de agosto de 2026, da Solicitação de Autorização do Uso Remanescente de Embalagem: Café Torrado e Moído Iguaçu Extra Forte Vácuo 500G – Marca: 3 Corações - Embalagem: Plástica Flexível Metalizada – Processo nº 1889/2023. O (s) responsável (s) assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Araçariquama, 14 de agosto de 2026

#### **Comunicado da Vigilância Sanitária**

Processo nº 2093/2024 - Visa – Data do Processo 16/02/2024.

Protocolo nº 3716/2026 - Visa – Data do Processo 13/08/2026.

Interessado: Café Brasileiro Alimentos LTDA.

Assunto: Solicitação de Autorização de uso de estoque remanescente de embalagem.

De acordo com a solicitação da empresa Café Brasileiro Alimentos LTDA, localizada na Estrada Araçariquama à Pirapora do Bom Jesus, nº 125 – Fazenda São Jose – Araçariquama - SP, sob o CNPJ nº 58.128.190/0043-66, a Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária – GTVISA, torna público o **Deferimento** em 13 de agosto de 2026, da Solicitação de Autorização do Uso Remanescente de Embalagem: Café Torrado e Moído Santa Clara Clássico Vácuo 250G – Marca: 3 Corações - Embalagem: Plástica Flexível Metalizada – Processo nº 2093/2024. O (s) responsável (s) assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Araçariquama, 14 de agosto de 2026

#### **Comunicado da Vigilância Sanitária**

Processo nº 2096/2024 - Visa – Data do Processo 16/02/2024.

Protocolo nº 3714/2026 - Visa – Data do Processo 13/08/2026.

Interessado: Café Brasileiro Alimentos LTDA.

Assunto: Solicitação de Autorização de uso de estoque remanescente de embalagem.

De acordo com a solicitação da empresa Café Brasileiro Alimentos LTDA, localizada na Estrada Araçariquama à Pirapora do Bom Jesus, nº 125 – Fazenda São Jose – Araçariquama - SP, sob o CNPJ nº 58.128.190/0043-66, a Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária – GTVISA, torna público o **Deferimento** em 13 de agosto de 2026, da Solicitação de Autorização do Uso Remanescente de Embalagem: Café Torrado e Moído 3 Corações Extra Forte Vácuo 250G – Marca: 3 Corações - Embalagem: Plástica Flexível Metalizada – Processo nº 2096/2024. O (s) responsável (s) assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Araçariquama, 14 de agosto de 2026

#### **Comunicado da Vigilância Sanitária**

Protocolo nº 2259/2026 - Visa – Data do Protocolo 15/06/2026.

CEVS nº:350275401-360-000039-1-3 - Data de Validade – 13/08/2027.

Razão Social: LEA KEICO HORIY - ME.

CNPJ nº: 04.757.539/0001-40.

Endereço: Rua João Pires dos Santos, nº 179.

Bairro: Vila

Alumínio.

Município: Araçariquama – CEP: 18147-000 – UF: SP.

Responsável Legal: Léa Keico Horiy.

A Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária de Araçariquama – GTVISA, atendendo a Portaria CVS-1 de 05 de janeiro de 2024, torna público o **Deferimento** em 13 de agosto de 2026 do pedido de Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento acima descrito. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Araçariquama, 14 de agosto de 2026.

#### **Comunicado da Vigilância Sanitária**

Processo nº 2975/2025 - Visa – Data do Processo 03/06/2025.



Protocolo nº 3714/2026 - Visa – Data do Processo 13/08/2026.

Interessado: Café Brasileiro Alimentos LTDA.

Assunto: Solicitação de Autorização de uso de estoque remanescente de embalagem.

De acordo com a solicitação da empresa Café Brasileiro Alimentos LTDA, localizada na Estrada Araçariquama à Pirapora do Bom Jesus, nº 125 – Fazenda São Jose – Araçariquama - SP, sob o CNPJ nº 58.128.190/0043-66, a Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária – GTVISA, torna público o **Deferimento** em 13 de agosto de 2026, da Solicitação de Autorização do Uso Remanescente de Embalagem: Café Torrado e Moído Qualitá Extra Forte Vácuo 500G – Marca: 3 Corações - Embalagem: Plástica Flexível Metalizada – Processo nº 2975/2025. O (s) responsável (s) assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Araçariquama, 14 de agosto de 2026

#### **Comunicado da Vigilância Sanitária**

Protocolo nº 2754/2026- Visa – Data do Protocolo 17/07/2026.

CEVS nº: 350275401-471-000007-1-0 – Data de Validade – 13/08/2027.

Razão Social: Francisco Alves Chico Bar ME.

CNPJ nº: 02.226.916/0001-90.

Endereço: Rua Girassol, nº 2359.

Bairro: Santa Ella.

Município: Araçariquama – CEP: 18147-000 – UF: SP.

Responsável Legal: Francisco Alves Chico.

A Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária de Araçariquama – GTVISA, atendendo a Portaria CVS-1 de 05 de janeiro de 2024, torna público o **Deferimento** em 13 de agosto de 2026 do pedido de Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento acima descrito. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Araçariquama, 14 de agosto de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2026**

O AVANÇASP torna público a data, horários e locais para realização das provas e CONVOCA os candidatos inscritos, de acordo com as seguintes orientações:

**1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1. A aplicação das Provas Objetivas será realizada na **data de 23/08/2026**, conforme opção de cargos indicada pelo candidato no Formulário de inscrição.
- 1.2. O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu **Cartão de Convocação** através do endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br), acessando a “Área do Candidato”, no link “Mais Informações”.
- 1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destas, **portando documento de identidade oficial físico com foto, comprovante de Inscrição e/ou Cartão de Convocação e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**
- 1.4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local, sala e horário constantes na publicação descrita no site do AVANÇASP.
- 1.5. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, suas retificações pertinentes, os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.
- 1.7. O horário efetivo de início da prova será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
- 1.8. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) ou pelos telefones (019) 3816-6835 e (11) 94593-8903, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIQUAMA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2026**



**2. DOS LOCAIS DE PROVA**

| LOCAL DE PROVA                   | ENDEREÇO                                                                      |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| EMEF ALBERTO FERNANDES DE ARAÚJO | Alameda 19 de Maio, nº 3, Centro - Araçariquama - SP - CEP: 18147-000         |
| EMEF THEREZA DE CAMPOS CASTRO    | Rua Leopoldo Da Silva, nº 2, Terra Baixa - Araçariquama - SP - CEP: 18147-000 |
| EMEIF JUSCELINO KUBITSCHEK       | Avenida Progresso, nº25, Cintra Gordinho - Araçariquama - SP - CEP: 18147-000 |

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araçariquama, 14 de agosto de 2026.

**AVANÇASP**



Araçariquama/SP, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Edição 1201

**LEIS**

**LEI Nº 1129 DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - PARCELAMENTO DE DEBITOS - RPPS**



Araçariquama, 13 de agosto de 2026

**Ofício nº 111/2026 – GP**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

**LEI Nº 1129 DE 13 DE AGOSTO DE 2026**, Referente ao Projeto de Lei Nº23/2026, que foi encaminhado pelo autógrafa 1348/2026, Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Araçariquama - SP com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

**RODRIGO DE ANDRADE:28285813819**  
Assinado de forma digital por RODRIGO DE ANDRADE:28285813819  
Dados: 2026.08.14 13:37:12 -03'00'  
**RODRIGO DE ANDRADE**  
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV**  
DD. Presidente da Câmara de Araçariquama

PREFEITURA DE  
**ARAÇARIGUAMA**  
*cidade de oportunidades*SECRETARIA DE  
**GOVERNO****LEI 1129 DE 13 DE AGOSTO 2026**  
**AUTOGRAFO Nº 1348/2026**  
**PROJETO DE LEI Nº 23/2026**

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Araçariguama - SP com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte lei;

**Art. 1º** As contribuições patronais legalmente instituídas, inclusive seus encargos legais, devidos pelo Município de Araçariguama, referente às competências de setembro de 2025 a junho de 2026, não repassadas à unidade gestora do RPPS até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do art. 14 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

§ 1º O vencimento da primeira prestação do ajuste a que se refere o caput ocorrerá até o último dia útil do mês subsequente ao da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 2º É vedado o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

**Art. 2º** Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescidos de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 0,5% (meio por cento), acumulados desde a data de vencimento até o mês anterior ao da consolidação do termo de acordo de parcelamento, respeitada a meta utilizada na avaliação atuarial do RPPS quando da celebração do acordo.

**Art. 3º** As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescidos de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento até o mês anterior ao de vencimento, respeitada a meta utilizada na avaliação atuarial do RPPS quando da celebração do acordo.

**Art. 4º** As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescidos de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 0,5% (meio por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês anterior ao do efetivo pagamento, respeitada a meta utilizada na avaliação atuarial do RPPS quando da celebração do acordo.



**Art. 5º** Fica autorizado o reparcelamento de débitos de contribuições patronais a cargo do Município parcelados anteriormente, mediante nova consolidação do montante parcelado calculada a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento.

§ 1º No reparcelamento de que trata o caput, para apuração do novo saldo devedor, aplicam-se os critérios previstos no art. 2º aos valores dos montantes consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

§ 2º As prestações em atraso não poderão ser objeto de novo parcelamento desvinculado do parcelamento originário, devendo ser quitadas integralmente ou incluídas no saldo devedor do reparcelamento.

§ 3º A quantidade de prestações mensais, iguais e sucessivas, em cada termo de acordo de reparcelamento, não deverá ultrapassar 60 (sessenta) meses quando somadas à quantidade de prestações pagas previstas no parcelamento originário.

§ 4º O reparcelamento previsto neste artigo será realizado uma única vez, vedada à inclusão de débitos que não integravam o parcelamento originário.

**Art. 6º** O Município poderá vincular o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas e vigorará até a quitação do termo.

**Art. 7º** O Poder Executivo adotará as providências necessárias a assegurar a regularidade orçamentária, financeira e patrimonial do parcelamento e reparcelamento previstos nesta Lei.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 13 de agosto de 2026.

RODRIGO DE  
ANDRADE:282  
85813819

Assinado de forma digital  
por RODRIGO DE  
ANDRADE:28285813819  
Dados: 2026.08.14  
13:37:44 -03'00'

**Rodrigo de Andrade**  
Prefeito



## DIVERSOS

## CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 027/2026

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****Nº 027/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**, por meio da Secretaria de Planejamento e Convênios, na forma da Lei e tendo em vista requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2233/2026 em 03/06/2026, pelos interessados **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RUIZ e ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, CPF sob nº **248.404.348-16 / 185.479.788-36**, que o imóvel situado na Estrada Imperial, nº 25 – Gleba C – Área 05, Bairro Viçoso, Araçariguama/SP, Zona Urbana, com área total de **53.867,90 m²**, cadastrada nesta Prefeitura para efeitos de IPTU Inscrição Municipal nº **00014.43.13.0520.00.000.4**, **CERTIFICA**, para os devidos fins de **GALPÕES LOGÍSTICOS / INDUSTRIAL**. Esta Certidão está em conformidade com as Diretrizes Municipais de Uso do Solo conforme Lei Municipal nº 144, de 21 de dezembro de 2017, que regulamenta o Uso e a Ocupação do Solo no município, bem como as demais exigências legais e administrativas perante o município, e também o Código Sanitário e Legislação Ambiental Federal e Estadual, visando minimizar impactos ambientais e de vizinhança. A construção deve observar o art. 2º da Lei Complementar nº 068, de 19 de dezembro de 2005 (Código de Obras). Esta Certidão não atesta a regularidade jurídica dos títulos de propriedade. **Certifico e dou fé, Eu, Laís Botelho de S. Germano Veroneze, certifico e dou fé**, aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). \*\*\*\*\*

**VALIDADE DE UM ANO.**

**Laís Botelho de Souza Germano Veroneze**  
Secretário de Planejamento e Convênio



Imprensa Oficial do Município de Araçariquama/SP

CNPJ: 58.993.577/0001-21

Endereço: Rua São João, 228 - Centro

Telefone: +55 11 5332-2170

E-mail: [diariooficial@aracariguama.sp.gov.br](mailto:diariooficial@aracariguama.sp.gov.br)

Portal: [www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br)

Jornalista responsável: Humberto Daniel Bertrani

Publicação de acordo com dispositivos do Decreto Municipal nº 2.977, de 30 de agosto de 2019.

Prefeito: Rodrigo de Andrade